CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. **1888**/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG.

Senhor Presidente,

O vereador que através deste subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para a aplicação da Lei 194/2022 que dispõe sobre a limpeza e manutenção dos terrenos baldios e também dos imóveis abandonados, bem como manutenção das calçadas nos imóveis situados no Município de Araguari.

Justificativa:

A lei supramencionada autoriza a realização de limpeza compulsória por parte do Poder Público, com posterior cobrança e multa ao proprietário que for regularmente notificado e não realizar a limpeza no prazo máximo de 30 dias. Assim, diante das constantes infrações a referida lei, o município deve realizar as referidas limpezas a fim de garantir a saúde e bem-estar da nossa população e o cumprimento da legislação municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de junho de 2025.

CLÁUDIO COELHO PEREIRA

Vereador

APROVADO por ____14___votos

REPROVADO por ____-___votos

DEFERIDO (-)
Sala das Sessões, em 10/06/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Cláudio Coelho Pereira

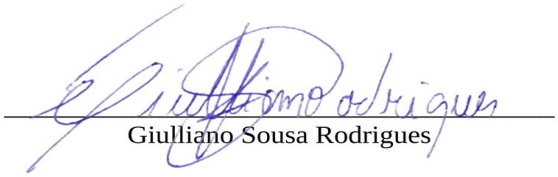

Giulliano Sousa Rodrigues



Maria Cecília de Araújo



Wilian Marques Postigo

APOIO

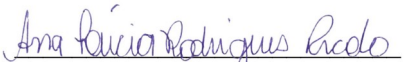

Ana Lúcia Rodrigues Prado



Carlos Roberto Ramos Cascão

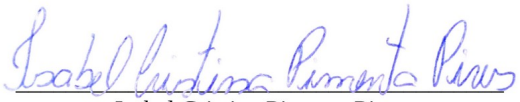

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20412